



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 046/2023

Uruaçu – GO, 21 de março de 2023.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 012/2023

**Ao Exmo. Senhor
Fábio Rocha de Vasconcelos
Câmara Municipal
Uruaçu – GO**

Senhor Presidente

A par de cumprimentar Vossas Excelências, é com prazer que me dirijo a esta Augusta Casa Legislativa, para propor, à apreciação do Projeto de Lei nº 12/2023, que “Dispõe Sobre Recriação, Unificação e Convalidação de Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências”.

Na oportunidade, solicitamos seja conferido regime de **urgência** a este projeto de lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,



Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal





Projeto de Lei nº 012/2023

"Dispõe sobre Recriação, Unificação e Convalidação de Cargos de Provedimento Efetivo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Uruaçu-GO aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica recriado o cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	44	40 HORAS	R\$ 2.604,00

Art. 2º - Fica recriado o cargo efetivo de Agente Comunitário Saúde com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	103	40 HORAS	R\$ 2.604,00

Art. 3º - Fica recriado o cargo efetivo de Assistente Administrativo com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	70	40 HORAS	R\$ 1.854,80

Art. 4º - Fica recriado o cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08	40 HORAS	R\$ 1.854,80



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - Fica recriado o cargo efetivo de Fisioterapeuta com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
FISIOTERAPEUTA	06	40 HORAS	R\$ 5.863,64

Art. 6º - Fica recriado o cargo efetivo de Fonoaudiólogo com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGOS	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
FONOAUDIÓLOGO	05	40 HORAS	R\$ 5.863,64

Art. 7º - Fica recriado o cargo efetivo de Motorista com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
MOTORISTA	53	40 HORAS	R\$ 1.854,80

Art. 8º - Fica recriado o cargo efetivo de Nutricionista com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
NUTRICIONISTA	04	30 HORAS	R\$ 4.397,84

Art. 9º - Fica recriado o cargo efetivo de Procurador Municipal com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
PROCURADOR MUNICIPAL	06	40 HORAS	R\$ 4.262,76

Art. 10º - Fica recriado o cargo efetivo de Psicólogo com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
PSICÓLOGO	05	40 HORAS	R\$ 5.863,64

Art. 11º - A descrição das atribuições e especificações dos cargos recriados e convalidados nesta lei compõe o anexo único desta lei.



**Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito**

Art. 12º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 21 (Vinte e Um) dias de março de 2023.

Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – Projeto de Lei nº 12/2023

DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	
Habilitação Para Provimento: Ensino Fundamental Completo.	
ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do Município de Uruaçu. Executar outras afins ao cargo. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Cargo público que desenvolve atividades que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à Unidade de Saúde da Família, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade.	

Cargo: Agente de Combate a Endemias	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	
Habilitação Para Provimento: Ensino Fundamental Completo.	
ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Município de Uruaçu. Executar outras afins ao cargo. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Cargo público que desenvolve atividades que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à Unidade de Saúde da Família, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade.	



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

Cargo: Assistente Administrativo	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	
Habilitação Para Provimento: Ensino Médio Completo.	
ATRIBUIÇÕES: Desempenho de atividades relacionadas com apoio à execução de serviços técnico administrativos, tais como: controle e execução de serviços de apoio administrativo nos diversos setores, escrituração e registro de dados; desenvolver operações ou informações de natureza fiscal, financeira, orçamentária, estatística, contábil e similares; receber e enviar correspondências e documentos; elaborar documentos formais dentro das técnicas de redação vigentes; auxiliar administrativamente gestores públicos e coordenadores com questões práticas da rotina de trabalho; atuar na função de secretário de escola e de secretarias municipais; operar equipamentos; realizar atendimento e prestar informações ao público; realizar tarefas de recepção, telefonia, digitação, organização, arquivamento e conservação de acervos técnicos, jurídicos, administrativos, culturais e similares; desempenhar outras atividades afins ao cargo. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Cargo público que executa atividades de apoio administrativo, técnico e operacional, de nível médio, compreendendo a execução auxiliar de trabalhos relativos a aplicação de normas legais e regulamentares, referentes a administração geral, operacional e de manutenção.	

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	
Habilitação Para Provimento: Ensino Médio Completo.	
ATRIBUIÇÕES: Executa tarefas de Fiscalização das Atividades que envolvam a aplicação das leis relativas à Vigilância Sanitária. Elabora relatórios, laudos, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária. Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; Proceder à fiscalização dos	



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; Providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; Inspecionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise; Inspecionar, sob supervisão de profissional da área, hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros, observando a higiene das instalações, documentos necessários para funcionamento e responsabilidade técnica; Inspecionar, sob supervisão de profissional da área, as condições sanitárias dos portos e aeroportos, estações ferroviárias, logradouros públicos, locais e estabelecimentos de repouso, de reuniões e diversão pública em geral, cemitérios, necrotérios, bem como das medidas sanitárias referentes às inumações, exumações, translações e cremações; Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função; Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; Providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes do Código de Posturas do Município; Zelar pelas condições de saúde dos animais, observando-os e identificando os doentes, comunicando a ocorrência ao superior imediato para evitar a contaminação dos demais; Elaborar relatórios das inspeções realizadas, bem como assinar documentos de rotina de trabalho tais como mapa diário de visitas, notificações, termos de intimação, autos de multa, infração, interdição, entre outros; Executar outras afins ao cargo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária.

Cargo: Fisioterapeuta	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	
Habilitação Para Provimento: Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Respetivo Conselho.	
ATRIBUIÇÕES: Aplica técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atende e avalia as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimento específicos da fisioterapia e suas especialidades. Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar	



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedular, poliomielite, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Expedição de documentos regulamentados pelo respectivo conselho/entidade de classe. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados.

Cargo: Fonoaudiólogo	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	
Habilitação Para Provimento: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia com Registro no Respetivo Conselho.	
ATRIBUIÇÕES:	



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

Realiza avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica; Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo relatórios ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Expedição de documentos regulamentados pelo respectivo conselho/entidade de classe. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assistência fonoaudiológica nas unidades municipais de Saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes. Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais e desempenhando outras atividades afins ao cargo.

Cargo: Motorista	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	
Habilitação Para Provimento: Ensino Médio Completo e Habilitação CNH mínimo categoria "C"	
ATRIBUIÇÕES:	



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

Dirigir veículos, furgão ou similar, bem como veículos pesados, caminhão, basculante, carreta, ônibus e ambulância, acionando os comandos de marcha e direção, e conduzindo-o em trajetos determinados e segundo as regras de trânsito, transportando pessoas e/ou cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos; Vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, combustível, lubrificante e outros; Dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros; Registrar no mapa de controle, dados referentes a itinerário, posição do odômetro, horários de saída e chegada e outros; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; Efetuar pequenos reparos de emergência; Providenciar abastecimento dos veículos; Comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade; Zelar pela manutenção de veículo, comunicando falhas e solicitando reparos; Executar outras afins ao cargo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Cargo público que visa dirigir veículos leves, caminhões, comboio, ônibus, basculantes, transportando pessoas e/ou cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos; Executar outras afins ao cargo.

Cargo: Nutricionista	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 30 HORAS	
Habilitação Para Provimento: Ensino Superior Completo em Nutrição com Registro no Respetivo Conselho;	
ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades de planejamento e serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando as carências nutricionais para elaboração de cardápios para a merenda escolar, unidades de saúde, unidades sociais e outros que se fizerem necessários; Ministras palestras e cursos; Realizar atendimento clínico com diagnóstico nutricional nos diversos órgãos públicos municipais, elaborando uma dieta que atenda às necessidades do paciente, investigando seu estado de saúde, hábitos alimentares e estilos de vida; Realizar medições de peso, altura, quantidade de gordura e massa muscular; Solicitar exames bioquímicos, como exames de sangue e urina, para complementar sua análise; Fazer uma série de perguntas ao paciente para investigar o histórico familiar de doenças, seus hábitos; Estabelecer uma dieta específica para cada paciente, seja para fins estéticos ou para adequar a alimentação em função de algum problema de saúde (diabetes, obesidade, cardiopatias etc.); No caso do paciente esteja fazendo algum tratamento de saúde (seja em casa ou internado em hospital), acompanha-lo, prescrevendo e adequando sua dieta para cada fase do tratamento; Promover a educação alimentar, orientar o paciente sobre como combinar os alimentos, o que	



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

deve ser priorizado na alimentação e o que deve ser evitado; Trabalhar como nutricionista clínico, trabalhar em hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios ou realizando atendimento domiciliar; Atuar no plano da nutrição coletiva, esportiva, em marketing nutricional e desenvolver pesquisas científicas; Expedição de documentos regulamentados pelo respectivo conselho/entidade de classe. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Cargo público que presta assistência nutricional individual e coletivo a (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Ministras cursos; Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, saúde, social. Executar outras afins ao cargo.

Cargo: Procurador Municipal	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	
Habilitação Para Provimento: graduado em direito com registro na OAB/GO;	

ATRIBUIÇÕES:

- I - prestar assistência ao Procurador-Geral na elucidação de dúvidas jurídicas;
- II - realizar pesquisas sobre a legislação para subsidiar os estudos e ações das Secretarias;
- III - emitir pareceres em processos administrativos e expedientes, cujo objeto, esteja pendente de análise e submetido à apreciação da Procuradoria;
- IV - prestar assistência às comissões de apuração em processos administrativos disciplinares;
- V - assessorar os secretários, bem como, os demais órgãos da Administração Pública Municipal, em questões administrativas e judiciais em geral;
- VI - manter o Procurador-Geral informado do andamento dos processos, das providências adotadas e das decisões que forem proferidas em feitos relacionados ao Município;
- VII - representar e defender os interesses da Fazenda Municipal em matéria jurídica tributária;
- VIII - responder consulta em matéria jurídica tributária, quando solicitado pelo Prefeito ou Secretário Municipal de Finanças;
- IX - manter o Secretário de Finanças informado sobre os processos de cobrança da Dívida Ativa e demais créditos do Município, das providências adotadas e dos despachos de providências proferidas em juízo;
- X - promover o estudo e a emissão de pareceres nos processos relativos às normas de política tributário-fiscal do Município;



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

- XI - elaborar ou praticar atos necessários à contestação de ações judiciais, em matéria de tributação, obedecendo às normas do processo de execução fiscal;
- XII - acompanhar o andamento de ações e feitos judiciais de sua responsabilidade;
- XIII - orientar as autoridades municipais sobre as implicações de ordem legal, em matéria de tributação, decorrentes da Legislação Federal, Estadual e Municipal;
- XIV - promover o ajuizamento da Dívida Ativa, juntamente com o Procurador-Geral, sempre que expedidas as certidões de Dívida Ativa pela Secretária de Finanças;
- XV - assessorar a Secretária de Finanças e todos os órgãos da Administração Direta em matéria fiscal tributária;
- XVI - executar outras atribuições quando solicitadas pelo Procurador Geral.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Representar o Município, atuando em qualquer foro ou instância, nos feitos em que seja a autora, ré ou interessada, e prestar assessoramento jurídico. Executar outras afins ao cargo.

Cargo: Psicólogo	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	
Habilitação Para Provimento: Ensino Superior Completo em Psicologia com Registro no Respetivo Conselho;	
ATRIBUIÇÕES: Psicologia Clínica: Atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e inter pessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional em instituições formais e informais; Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas; Psicologia Educacional: Atuar no âmbito da educação nas instituições educacionais; Atuar em equipes multiprofissionais, desenvolvendo ações junto à comunidade, visando à participação desta na integração da criança e do adolescente estigmatizados pela sociedade. Facilitar o processo de integração de crianças à instituição; Orientar professores, pais e técnicos sobre o comprometimento psicológico, devido a situações conflitivas existentes intra e extra "muros" na instituição; Realizar atendimento psicoterápico; Psicologia Social: Atuar promovendo estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais e culturais; junto a organizações comunitárias, no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas no âmbito da saúde, lazer, educação e trabalho; junto aos órgãos públicos	



**Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito**

e privados, assessorando nas organizações de objetivos políticos ou comunitários; junto aos meios de comunicação, estudando as variáveis psicológicas que influenciam o comportamento do consumidor e assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda. Expedição de documentos regulamentados pelo respectivo conselho/entidade de classe. Executar outras atividades afins ao cargo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Cargo público que prestar assistência psicológica no âmbito municipal, nas diversas áreas da psicologia, utilizando métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de: diagnóstico psicológico, orientação e relatório, orientação psicopedagógico e solução de problemas de ajustamento.

Uruaçu, 21 de março de 2023

VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objeto a recriação dos cargos efetivos de Agente De Combate A Endemias, Agente Comunitário De Saúde, Assistente Administrativo, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Motorista, Nutricionista, Procurador Municipal e Psicólogo com a unificação das suas especificações funcionais e convalidando as **vagas públicas já ocupadas** hodiernamente. Importante frisar que o projeto em análise não cria novas vagas, somente unifica e consolida as vagas já criadas para atendimento ao Colares/TCM.

Nesse diapasão, importante ressaltar que a legislação funcional do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Uruaçu está demasiadamente fragmentada com disposições relevantes como as atribuições específicas, vencimentos fixados, quantitativos estabelecidos, requisitos de provimento, escolaridade e carga horária, cada uma em uma legislação.

De igual modo, em sua maioria, as leis antigas de criação de cargos públicos não expressam todas as exigências hodiernamente pleiteadas, faltando ora as atribuições, regime jurídico, vencimento, como nos cargos de Assistente Administrativo e Motorista.

Em arremate, com advento do sistema COLARE de Pessoal e a organização da regulamentação do funcionalismo, corroborado pelas diversas pesquisas nos arquivos públicos da Administração e desta Casa Legislativa, verificou-se a extrema necessidade de correção, unificação e convalidação de toda a legislação funcional.

No mais, outros projetos de lei serão protocolados nesta Casa Legislativa com intuito de regularização das obscuridades, omissões e fragmentação exacerbada, trazendo organização, objetividade, legalidade e organicidade ao ordenamento legal funcional de Uruaçu, GO.

Por fim, reforço o caráter de **urgência** e os votos de apreço à todos os integrantes dessa importante casa de lei.

Atenciosamente.

VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito Municipal